



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ,COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 209/2024, de autoria do Nobre Edil Salatiel Hergesel que “Altera a Lei Ordinária nº 4.168, de 01 de março de 1993, que dispõe sobre a criação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003300380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 16/09/2024 14:35

Checksum: **5CDA76CDB9A7CF88E00F40D0D1B197C4EC06C538152C375F6FA23E7CFDDD8F11**

